



MUNICÍPIO DE VIANA
MUNICÍPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO Nº 0000041/2024
Data 29/02/2024

DECRETO N.º 0000041/2024 , DE 29 fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal Nº 0003365/2023.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.921.159,54 (dois milhões novecentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000176	007001.0824400272.071 44905200000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1669000C	41.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA				
0000539	013001.0412200012.009 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMMA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1899000C	155.854,92
0000500	017001.1545100091.004 44905100000	INFRAESTRUTURA NOS BAIROS E DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	1.524.100,00
0000521	017002.1545100091.036 44905100000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	369.204,62
0000068	021001.0412200012.004 44905200000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMGEF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000C	431.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0000064	006001.1236100201.015 44905100000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E APARELHAMENTO DE UNID OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003C	400.000,00
TOTAL:				2.921.159,54

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.921.159,54 (dois milhões novecentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000036	007001.0824300262.068 44905200000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1660000C	41.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA				
0000307	013001.1854200042.026 33903000000	EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1899000C	155.854,92
0000509	017001.1545100092.038 44905100000	MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	1.893.304,62
0000059	021001.0412200012.004 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMGEF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	431.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
0000170	006001.1236500201.016 44905100000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDA OBRAS E INSTALAÇÕES	1540003C	400.000,00
TOTAL:				2.921.159,54

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 fevereiro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Viana , 29 fevereiro de 2024



MUNICIPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO N° 0000041/2024
Data 29/02/2024

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIFE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8